

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 08/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS, inscrito no CNPJ SOB O Nº 11.436.039/0001-72, situado na Av. Santa Catarina, Cidade de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SADI GOMES FERREIRA e o Gestor do fundo Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 2.451/07, de 18 de janeiro de 2007, decreto municipal 3.841/13, de sete de janeiro de 2013 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2015, **RESOLVE**: registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital 08/2015 Pregão n.º 08/2015, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	UN	FORNECEDOR	PREÇO unitário REGISTRADO	Classificação
2	8	FUMARATO DE DISOPROLOL 5 MG	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,07	
2	11	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	1.000	com	Dental Oeste EIRELI EPP	0,68	
2	13	IBERZATANA 300 MG + HIDROCLOROTIZIDA 12,5 MG	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,87	
1	105	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR C/ 500ML, SIST FECHADO	100	fr	Dental Oeste EIRELI EPP	4,70	
1	106	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR C/ 250NL, SIST. FECHADO	100	fr	Dental Oeste EIRELI EPP	4,23	
1	108	SORO GLICOFISIO 50MG/ML + 9MG/ML FRASCO DE 250 ML SISTEMA FECHADO	100	un	Dental Oeste EIRELI EPP	5,64	
1	109	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML, SISTEMA ABERTO.	100	un	Dental Oeste EIRELI EPP	5,64	
1	116	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE CAPILAR C/50 UN MAIS APARELHO	20	cx	Dental Oeste EIRELI EPP	51,70	
1	120	GELOX PEQUENOS 250 ML	20	un	Dental Oeste EIRELI EPP	4,51	
1	127	MONITOR DE GORDURA CORPORAL	1	UN	Dental Oeste EIRELI EPP	178,60	
1	131	cuba de aluminio	2	un	Dental Oeste EIRELI EPP	23,50	
2	2	desvenlafaxina 50 mg	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	3,66	
2	3	pregnenolona 100 mg	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,88	
2	4	duloxetine 30 mg	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,52	
2	5	sotalol 80 mg	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	0,94	
2	6	losartana 50 mg + cctz 12,5 mg	1000	com	Dental Oeste EIRELI EPP	0,42	
2	9	MICARDIS HCT 80/12,5MG	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	3,34	
2	10	VALPROATO DE SODIO 500 MG	5.000	com	Dental Oeste EIRELI EPP	0,61	
2	12	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG	500	com	Dental Oeste EIRELI EPP	2,75	
2	14	NITRATO DE TIAMINA 100 MG / cloridrato de piridoxina 100 mg / cianocobalina 500 mg	1.000	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,86	
1	107	SORO GLICOFISIO 50MG/ML + 9MG/ML FRASCO DE 500 ML SISTEMA FECHADO	100	fr	Dental Oeste EIRELI EPP	6,11	
2	7	LUTEINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C. E. SELÊNIO E ZINCO	1.000	com	Dental Oeste EIRELI EPP	1,71	
1	9	ALCOOL 70% FR C/ 1000 ML	55	fr	Dental Oeste EIRELI EPP	3,72	
1	10	ALCOOL GEL FRASCO C/ 1000ML	15	fr	Dental Oeste EIRELI EPP	8,00	
1	20	ATADURA CREPON 8 CM,PACOTE COM 12 UM	35	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	13,98	

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

1	28	BOLSA PARA COLETA DE URINA 2 (DOIS) LITROS SISTEMA FECHADO	30	un	Dental Oeste EIRELI EPP	2,97		
1	37	COMPRESSSA DE GAZES TIPO QUEIJO 13 FIOS 50X 60 ESTERIL COM 400G	200	rl	Dental Oeste EIRELI EPP	15,04		
1	39	COMPRESSA DE GAZES 10X10 COM 13 FIOS C/500	300	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	18,00		
1	40	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL 10X10 13 FIO PACOTE COM 10 UNIDADES	10.000	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	0,50		
1	58	Fralda geriátrica pacotes com 30 unidade tamanho M	200	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	14,00		
1	59	FRALDA GERIATRICA PACOTES COM 30 UNIDADES TAMANHO G	200	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	14,00		
1	74	LUVA ESTERILIZADA Nº 6.5	70	pr	Dental Oeste EIRELI EPP	1,03		
1	91	SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR CAP 20 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADE	500	pt	Dental Oeste EIRELI EPP	20,00		
1	95	Seringa de 10 ml com agulha e dispositivo de segurança cx com 100	100	cx	Dental Oeste EIRELI EPP	28,20		
1	99	Seringa de 3 ml com agulha e dispositivo de segurança cx com 100	100	cx	Dental Oeste EIRELI EPP	18,95		
1	101	Seringa de 5 ml com agulha e dispositivo de segurança cx com 100	100	cx	Dental Oeste EIRELI EPP	19,00		
Total de fornecedor							56.814,90	

5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na UNIDADE DE SAÚDE DA Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Pregão Presencial nº 03/2013.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integra, a presente ata, o Edital 08/2015, Pregão n.º 08/2015.

10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

Empresa

Gestor do Fundo